

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2CB42B03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019 - CONCESSÃO DE AO SENHOR
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Portaria nº 096/2019 GP.

Em, 20 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

R e s o l v e:

Art. 1º Tornar público que Concedeu meio diária, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, portador do CPF/MF Nº 063.390.784-78, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Coronel Ezequiel/ RN. Essa diária se faz necessária para arcar com despesas de sua alimentação em Natal/RN, onde irá apurar “denúncias de violação de direitos do adolescente” no Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN, no dia 20 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F9DDC0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIA AO
SENHOR DANIEL MARTINS DE ARAÚJO

Portaria nº 097/2019-GP.

Coronel Ezequiel/RN, Em, 20 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$100,00(cem reais), ao senhor Daniel Martins de Araújo, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF/MF Nº 324.021.548-96, para custear despesas de sua alimentação e locomoção na cidade de Caraúbas/RN. Esta viagem tem por objetivo participar da ‘Assembleia Regional do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte (COEGEMAS)’, no dia 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4D4D5306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SENHORA ZENICLEIDE TOME DA
SILVA

Portaria nº 093/2019-GP

Coronel Ezequiel/RN, 02 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ZENICLEIDE TOME DA SILVA**, matrícula nº0285, ocupante do cargo de PROF.P4N4-C, junto à Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade por 90 dias, no período de 02 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:32762A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2019-GP.

Coronel Ezequiel/RN, 21 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovada no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN), a senhora LAISE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 077.869.674-00, portadora do RG nº. 25614476-SEDS/RN, para o cargo/função de TECNICA EM SAUDE BUCAL do Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito de Coronel Ezequiel/RN